



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8314/2022

Súmula: Homologa a resolução do conselho do FUNDEB de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu/Pr, Estado do Paraná, o Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 02/2022 aprovada pelo Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre a Secretaria de Educação a entidade AMA.

Art. 2º Aprova o plano de trabalho e aplicação, para os anos de 2023/2024, da seguinte entidade:

- Associação Maringaense dos Autistas – AMA no valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em doze parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu 21 de novembro de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br